



Proc. Administrativo 637/2024



De: **Hotton Bruno Lucena Bernardo** Setor: **SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas** **CAJATI**

Despacho: **42- 637/2024**

Para: **SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos** AC: **Jailton Pereira Dos Santos**

Assunto: **Contratação de Leiloeiro oficial para alienação, por meio de leilão eletrônico, de 45 veículos e máquinas, pertencentes à Frota Municipal.**

Cajati/SP, 07 de Novembro de 2024

Caríssimo Jailton Pereira Dos Santos - SEADM-DESUP,

Em atenção ao questionamento/pedido de esclarecimento constante do Despacho acima que, em resumo, tem dúvidas acerca do preço da proposta, informamos que;

Não há previsão de valor de proposta. Um dos serviços a ser prestado pelo leiloeiro credenciado é a elaboração de laudo de avaliação dos bens. O valor estimado de cada um dos bens a serem leiloados será sabido após a entrega deste serviço por parte do leiloeiro. Certo, por ora, é que a proposta de cada um será de 5% (cinco por cento) do valor do bem, a ser pago pelo arrematante ao leiloeiro, e que o valor a ser recebido pelo leiloeiro, pelas razões expostas, poderá variar.

Atenciosamente,

—
Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas